



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº151/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 30/09/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 30 Setembro de 2022



Presidente da Câmara

Lista de presença Senhores Vereadores (a) da
Câmara Municipal de Bela Cruz 27º sessão
Ordinária do 2º período do 2º ano do 16º Legislativo
em 30 de setembro 2022.

Antônio Elvino Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Moraes

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edina Leito

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Elvino Jovina Sobrinho

José Gilvander de Sousa

José Ribamar Sales

José Vilamar de Oliveira

Maria Helma Adriano

Maria Petronilha Sousa

Roberto Glayson Vasconcelos

30/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:26:38
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2022
NR. DOCUMENTO 172.851.510.021.378
VALOR TOTAL 140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====
NR.AUTENTICACAO 2.028.1FB.D0D.8A7.4A0

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.